



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.167/2016

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com a Lei Nº 848/2010 que instituiu o referido Conselho,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ladário, por mandato de 02(dois) anos, com os seguintes Representantes Governamentais e Não Governamentais.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular:	Ranulfo Rodrigues de Freitas	-	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Suplente:	Rildo de Souza Braga	-	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - AGEMTRAT
Titular:	Maria Emília da Silva Andrade	-	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Suplente:	Cristina de Amorim Apontes	-	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Titular:	Cleber Colleone	-	Secretário Municipal de Saúde;
Suplente:	Marcela M.C.Barros Por Deus	-	Gerente de Ações de Saúde – SMS;
Titular:	Jane Coutu	-	Secretária Municipal de Assistência Social
Suplente:	Genise Assad de Paula	-	Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Representantes da Sociedade Civil

Titular:	Francisco Vanderlei Pereira dos Santos	-	Presidente da Associação Cultural e Recreativa dos Fuzileiros Navais da Reserva da Marinha de Ladário;
Suplente:	Assis da Cruz Viana	-	Vice - Presidente da Associação Cultural e Recreativa dos Fuzileiros Navais da Reserva da Marinha de Ladário.
Titular:	Júlia Gozáles	-	Representante do Movimento Nacional de Luta Pela Moradia;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Suplente:	Zilda dos Santos Nascimento	-	Representante do Movimento Nacional de Luta Pela Moradia;
Titular:	José Luiz Soares Braga	-	Presidente da Associação dos Moradores do Centro - AMOCENTRO
Suplente:	Luiz Afonso Perez Mazó	-	Associação dos Moradores do Centro AMOCENTRO
Titular:	Salomão Parabá Hurtado	-	Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré - AMABAT
Suplente:	Paulo Gustavo de Oliveira	-	Vice Presidente Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré AMABAT

Artigo 2º. A nomeação do presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2012.

LADÁRIO-MS., 03 de Novembro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal